



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 2ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
15ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 17 de fevereiro de 2020

Às dezessete horas e quinze minutos do dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes: Vereador Paulo Roberto da Rosa (PP) – Presidente, Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Relatora e Vereador Décimo Pedro Vassoler de Mello (PSC) – Revisor. Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 085/2019**, o qual “Reduz a carga horária máxima de trabalho do cargo de Assistente Social, prevista no anexo I, da Lei Municipal nº 3.012/2014, de 18 de junho de 2014”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 02/2020**, o qual “Altera tabela do artigo 2º da Lei Municipal 3.344/2019”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 03/2020**, o qual “Altera a letra ‘a’ do § 4º do Art. 19 da Lei Municipal nº 2.336/2006, de 17 de janeiro de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nonoai e alteração dada pela Lei Municipal nº 3.371/2019 e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 06/2020**, o qual “Reenquadra e acrescenta o cargo de Pedagogo no Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 07/2020**, o qual “Autoriza o Município a realizar repasse financeiro para a Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nonoai para cobrir déficit financeiro”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 09/2020**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de incentivo adicional, em parcela única, aos Agentes Comunitários de Saúde”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 010/2020**, o qual “Concede revisão geral anual – art. 37, X, da CF/88, aos vencimentos dos servidores, aos proventos dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo e Quadro em Extinção, que especifica, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 01/2020**, o qual “Concede reajuste salarial aos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Nonoai – RS”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 02/2020**, o qual “Concede revisão geral anual aos vencimentos dos Vereadores do Poder Legislativo de Nonoai – RS”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 03/2020**, o qual “Concede revisão geral anual aos vencimentos do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Nonoai – RS”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 04/2020**, o qual “Concede revisão geral anual aos vencimentos dos Secretários Municipais de Nonoai – RS”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 05/2020**, o qual “Reajusta valores e altera o Parágrafo Único do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.337, de 28 de junho de 2019”. Considerando os aspectos financeiros, a Comissão apresentou **PARECERES FAVORÁVEIS AOS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NÚMEROS 85/2019, 02/2020, 03/2020, 06/2020, 09/2020 E 10/2020, E AOS PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO DE NÚMEROS: 01/2020, 02/2020, 03/2020, 04/2020 E 05/2020. Quanto ao Projeto de Lei do Executivo nº 07/2020, o mesmo permanecerá em estudos na Comissão e será solicitado ao**

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Poder Executivo o envio da prestação de contas dos recursos anteriormente repassados ao SAMU. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.

Ver. Paulo Roberto da Rosa
Presidente CFOOP

Ver^a. Luciana Zanovello
Relatora CFOOP

Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello
Revisor CFOOP

